

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.381.462-0	MARIA MODA FERNANDES	17.080.589-5

CURITIBA, 18/12/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON90MARIAMODACANCELAMENTO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2020 13:16, **Marcel Henrique Micheletto** em 18/12/2020 17:45.

Assinado por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em 18/12/2020 10:57.

Inserido ao protocolo **17.080.589-5** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 18/12/2020 10:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

1b99d59db8ead837f9ea5688976cf823.